



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 462

Página 1 de 22

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Licitações e Contratos	1
Aviso de Licitação	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	6
Outros atos	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	17
Atos Oficiais	17
Portarias	17
Licitações e Contratos	19
Despacho de Julgamento	19
Aditivos / Aditamentos / Supressões	19
PODER LEGISLATIVO	20
Atos Oficiais	20
Portarias	20

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### SEC FAZENDA - TERMO DE REVOGAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Ficam REVOGADOS do Pregão Presencial Nº 179/2017 - Processo nº 224/2017, para aquisição de equipamentos de informática (servidores, microcomputadores e monitores) para armazenamento de banco de dados ISSQN e UAB, o LOTE 01 (código 047.001.222) e o LOTE 02 (código 047.001.237), por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 18/08/2017.

#### SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 02 meses, a contar do dia 20/08/2017, ou seja, até o dia 20/10/2017, mantendo o valor o valor mensal de R\$ 45.000,00, totalizando o valor global de R\$ 90.000,00.

Pregão Presencial nº 283/2014 - Processo nº 414/2014. Assinatura: 18 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2017.

## SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMALE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais educativos e esportivos (futebol americano) para escolinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses.

Lote	Elem	Código	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
03	03	001.025.533	UND	10	Bola de futebol americano adulta (compatível com a marca Wilson modelo ultra, e Nike modelo all field), confeccionada em PU (poliuretano) de alta aderência, com circunferência de 71,12cm por 27cm de largura e peso aproximado de 500g, câmara de ar butil com bico externo e cadarço em alto relevo; na cor marrom.	WILSON	R\$ 84,95	R\$ 849,50
04	04	001.025.534	UND	10	Bola de futebol americano tamanho Junior dimensão 7 (compatível com a marca Nike modelo spin Junior), confeccionada em PU (poliuretano) de alta aderência, câmara de ar butil e miolo de borracha, com bico externo e cadarço em alto relevo.	WILSON	R\$ 79,95	R\$ 799,50

Pregão Presencial nº 187/2017A - Processo nº 232/2017A. Valor Global: R\$ 1.649,00. Assinatura: 18 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2017.

## SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: S. DE OLIVEIRA FREITAS MATERIAIS ESPORTIVOS – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais educativos e esportivos (futebol americano) para escolinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses.

Lote	Elem	Código	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
------	------	--------	-----	--------	----------------------	-------	-------	-------

02	02	001.025.532	UND	20	Shoulder pads (protetor de ombro) adulto novo e lacrado para futebol americano (compatível com as marcas, Schutt, Riddell, Adams, Bruiser), fabricado em poliuretano, com sistema de absorção de energia interno em espuma de EVA de alto impacto, revestido com tecido de nylon antimicrobial e sistema de circulação de ar, fivelas em aço cromado e cintas duplas fabricadas em polipropileno; seguindo padrões CBFA (antiga AFAB).	BRUISER	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
----	----	-------------	-----	----	--	---------	------------	---------------

Pregão Presencial nº 187/2017B - Processo nº 232/2017B. Valor Global: R\$ 11.000,00. Assinatura: 18 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2017.

## SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMALE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes e materiais para equipe de ciclismo, para participação de eventos em nível regional, estadual e nacional, durante o período de 12 (doze) meses.

Lote	Elem	Código	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
04	04	001.064.164	UND	08	Camiseta personalizada (tamanho P), para equipe de ciclismo em tecido microfibras em poliéster tipo Hi-Dry com zipper invisível medindo 50cm, com 3 bolsos traseiros e mangas raglan.	LA MAGLEA	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
	05	001.064.165	UND	20	Camiseta personalizada (tamanho M), para equipe de ciclismo em tecido microfibras em poliéster tipo Hi-Dry com zipper invisível medindo 50cm, com 3 bolsos traseiros e mangas raglan.	LA MAGLEA	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
	06	001.064.166	UND	10	Camiseta personalizada (tamanho G), para equipe de ciclismo em tecido microfibras em poliéster tipo Hi-Dry com zipper invisível medindo 50cm, com 3 bolsos traseiros e mangas raglan.	LA MAGLEA	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00



05	07	001.064.160	UND	08	Bermuda tipo ciclista, tamanho pequeno, em tecido elastano modelagem anatômica, em elástico com silicone nas coxas, forrado em tecido sintético com tratamento antibacterial (compatível com Adenozina).	LA MAGLEA	R\$ 224,00	R\$ 1.792,00
	08	001.064.161	UND	20	Bermuda tipo ciclista, tamanho médio, em tecido elastano modelagem anatômica, em elástico com silicone nas coxas, forrado em tecido sintético com tratamento antibacterial (compatível com Adenozina).	LA MAGLEA	R\$ 224,00	R\$ 4.480,00
	09	001.064.162	UND	10	Bermuda tipo ciclista, tamanho grande, em tecido elastano modelagem anatômica, em elástico com silicone nas coxas, forrado em tecido sintético com tratamento antibacterial (compatível com Adenozina).	LA MAGLEA	R\$ 224,00	R\$ 2.240,00

Pregão Presencial nº 182/2017A - Processo nº 227/2017A.  
Valor Global: R\$ 15.352,00. Assinatura: 18 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2017.

### SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: S. DE OLIVEIRA FREITAS MATERIAIS ESPORTIVOS – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes e materiais para equipe de ciclismo, para participação de eventos em nível regional, estadual e nacional, durante o período de 12 (doze) meses.

Lote	Elem	Código	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
01	01	001.008.577	UND	60	Pneu tipo clincher Grand Sport extra de kevlar 700 x 23, tecnologia double nyteck breaker pressão máxima 120 PSI, peso 280 gr, TPI 3/180.	CONTINENTAL	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00

02	02	001.008.576	UND	10	Pneu tipo tubular sprinter gtorskin, dimensão 28" x 22 mm, tecnologia safety system breaker / duraskin, pressão máxima 170PSI, TPI 3/180.	CONTINENTAL	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
03	03	001.019.289	UND	20	Selante anti-furos para pneus tubular, frasco com 50 ml.	TUFFO	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00

Pregão Presencial nº 182/2017B - Processo nº 227/2017B.  
Valor Global: R\$ 18.560,00. Assinatura: 18 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2017.

### SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2017 - PROCESSO Nº 238/2017

Objeto: Aquisição de brinquedos educativos - Convênio Brasil Carinhoso. ADJUDICO para as empresas: MAGALI GARCIA SANTOS - ME o Lote 2, com o valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais); o Lote 4, com o valor de R\$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais); o Lote 9, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 17.088,00 (dezessete mil e oitenta e oito reais). IRMÃOS CARVALHO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA- ME o Lote 5, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); o Lote 6, com o valor de R\$ 89,55 (oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); o Lote 7, com o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.489,55 (doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME o Lote 1, com o valor de R\$ 6.499,20 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos); o Lote 3, com o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); o Lote 8, com o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.199,20 (quinze mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 44.776,75 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 17/08/2017

### SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2017 - PROCESSO Nº 238/2017

Objeto: Aquisição de brinquedos educativos - Convênio



Brasil Carinhoso. HOMOLOGO para as empresas: MAGALI GARCIA SANTOS - ME o Lote 2, com o valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais); o Lote 4, com o valor de R\$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais); o Lote 9, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 17.088,00 (dezesete mil e oitenta e oito reais). IRMÃOS CARVALHO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME o Lote 5, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); o Lote 6, com o valor de R\$ 89,55 (oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); o Lote 7, com o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.489,55 (doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME o Lote 1, com o valor de R\$ 6.499,20 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos); o Lote 3, com o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); o Lote 8, com o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.199,20 (quinze mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 44.776,75 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO -  
PREFEITO MUNICIPAL – 17/08/2017

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2017 - PROCESSO Nº 244/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para recuperação/manutenção do veículo desta Municipalidade (Microonibus Marcopolo/Volare V6 MO, Placas EOB-0134, ano 2013 - Frota 234). Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 31 de agosto de 2017 (31/08/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2017.

### **SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 261/2017**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção da mureta e calçamento do Corpo de Bombeiros, na Avenida José Marão Filho, 4266 - Distrito Industrial I, neste Município de Votuporanga/SP.

ENCERRAMENTO: dia 28 de agosto de 2017 (28/08/2017), às 09h30 (nove horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES: Informações na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 09h00 às 15h00. Ao retirar cópia deste Edital, os interessados deverão apresentar todos os seus dados cadastrais como: razão social, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, pessoa contato.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2017.

### **SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017 - PROCESSO Nº 084/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para fretamento de Transporte Rodoviário, através de ônibus com 44 lugares e ar condicionado, para competições do Centro de Formação Esportiva - Natação, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 31 de agosto de 2017 (31/08/2017), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2017.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2017 - PROCESSO Nº 263/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (bolsas de colostomia) para pacientes customizados, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.



**DATA DA REALIZAÇÃO:** A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 01 de setembro de 2017 (01/09/2017), às 09h00 (nove horas).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2017.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2017 - PROCESSO Nº 264/2017**

**OBJETO:** Aquisição de materiais educativos e esportivos (brinquedos) para as Unidades Básicas de Saúde, através do PAM. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

**ENTREGADOS ENVELOPES:** Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 01 de setembro de 2017 (01/09/2017), às 14h00 (quatorze horas).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2017.



## Secretaria Municipal de Assistência Social

## Outros atos



### Relatório Final

### IX Conferência Municipal de Assistência Social

### Votuporanga/SP

2017

I – Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social		
1	Nome do Município	Votuporanga
2	UF	SP
3	Código IBGE	3557105
4	Porte do Município	Médio
5	Identificação da Conferência	IX
6	Data de início	06/06/2017
7	Data de término	06/06/2017
8	Total de horas de realização	08
9	Local de realização	Unifev – Cidade Universitária
10	Número total de participantes	124

II – Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria				
Total	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
	46	31	15	20
Convidados: 10				
Observadores: 2				



### III – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social

Quantitativo	Caracterização
11	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
16	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
0	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
0	Sociedade civil (associações, clubes, ONG's, OSCIP's, etc)
0	Outros (especificar)

### IV – Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação
1	Encontros Preparatórios
1	Palestras ou Debates Públicos
8	Encontros Preparatórios com Usuários
0	Outras Formas (especificar)

### V – Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	16
Palestras ou Debates Públicos	18
Encontros Preparatórios com Usuários	219
Outras formas: (especificar)	0

### VI – Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS N. 01, de 05 de janeiro de 2017 (Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá providências correlatas).

RESOLUÇÃO CMAS N. 06, de 29 de maio de 2017 (Complementa a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social).



**IX Conferência Municipal de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**VOTUPORANGA**

## VII – Programação da Conferência Municipal de Assistência Social

07h30' – Recepção / Credenciamento dos Participantes

08h15' – Cerimônia Oficial de Abertura da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Votuporanga

- Composição da Mesa de Autoridades (Prefeito | Secretário de Assistência Social | Presidente do CMAS | Usuário do SUAS | Trabalhador do SUAS | Câmara de Vereadores | Poder Judiciário | Ministério Público)
- Execução do Hino Nacional e do Hino do Município
- Fala das Autoridades Locais

08h45' – Leitura e Aprovação do Regimento Interno

09h15' – Apresentação do tema “II Plano Decenal e a Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS” e seus eixos, através das Propostas da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

10h00' – Distribuição dos Grupos de Trabalho/Eixos

12h30' – Almoço (*Brunch*)

13h30' – Finalização dos Grupos de Trabalho/Eixos

14h00' – Plenária Final: Deliberação das Propostas dos Grupos e Moções

15h30' – Eleição dos Delegados: 1 (Governo) e 1 (Sociedade Civil), até 02 suplentes-paritário

16h30' – Avaliação e Encerramento

17h00' – Entrega de Certificado

## VIII – Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social

**EIXO 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.**

	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
1	Promover a equidade através de oportunidade de acesso a rendimento e qualificação, em articulação com a política de trabalho e emprego garantindo direitos iguais para todos.	Promover a equidade através de oportunidade de acesso a rendimento e qualificação, em articulação com a política de trabalho e emprego garantindo direitos iguais para todos.	Promover a equidade através de oportunidade de acesso a rendimento e qualificação, em articulação com a política de trabalho e emprego garantindo direitos iguais para todos.



**IX Conferência Municipal de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**VOTUPORANGA**

2	Implantar Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP), no município, visando o fortalecimento das ações já existentes.	Manter os direitos socioassistenciais adquiridos e divulgá-los.	Manter os direitos socioassistenciais adquiridos e divulgá-los.
3	Investimento de recursos de RH e financeiros com Plano de Trabalho específico para efetivação da política pública de assistência social na Vila Carvalho e Simonsen.	Ampliar a divulgação dos impactos negativos da Lei da terceirização que afeta diretamente os direitos socioassistenciais que aumenta as desigualdades sociais.	Ampliar a divulgação dos impactos negativos da Lei da terceirização que afeta diretamente os direitos socioassistenciais que aumenta as desigualdades sociais.
4	-	-	Assegurar a vinculação do BPC ao salário mínimo como garantido na Constituição Federal e ampliar a per capita para meio salário mínimo mantendo a idade mínima de 65 anos.

**EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.**

	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
1	Promover diálogo permanente sobre a política de Assistência Social com a população, com divulgações e mobilizações amplas e constantes, através da reunião descentralizada e ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social.	Promover diálogo permanente sobre a política de Assistência Social com a população, com divulgações e mobilizações amplas e constantes, através da reunião descentralizada e ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social.	Promover diálogo permanente sobre a política de Assistência Social com a população, com divulgações e mobilizações amplas e constantes, através da reunião descentralizada e ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social.
2	Realizar encontros preparatórios pelo Conselho Municipal de Assistência Social, nos equipamentos sociais para criação do Fórum de Usuários de Votuporanga.	-	-
3	Incentivar a participação popular no Controle Social através do fortalecimento dos Grêmios Estudantil e Associações de Bairros em parceria com os Conselhos Setoriais.	-	-



4	Promover a divulgação ampla de ações, atividades, cursos, capacitações e eventos, com profissional responsável, através do site da Prefeitura em calendário unificado entre as Secretarias e os Conselhos.	-	-
5	Definir em cada equipamento (governamental e não governamental) profissional ou equipe como referência, juntamente com o RH para integrar os novos profissionais do SUAS.	-	-

**EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.**

	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
1	(Re)discutir os serviços públicos ofertados, levando conhecimento amplo à população dos seus direitos sociais.	Garantir a continuidade de programas estaduais (Renda Cidadã, Ação Jovem e Viva Leite), flexibilizando os critérios de elegibilidade conforme avaliação das equipes de referência das unidades.	Manter a vinculação do BPC ao salário mínimo, como garantia e defesa da proteção social.
2	Garantir eficiência dos serviços por meio de profissional/trabalhador permanente no cargo e local de trabalho, preservando a relação com o usuário.	-	-
3	Criar organograma e fluxograma dos serviços socioassistenciais (interno e externo) a partir de ações intersetoriais eficientes entre a Assistência Social, demais políticas públicas (Saúde, Educação, de Trabalho e Emprego) e Poder Judiciário garantindo com estas ações integradas a proteção integral, diminuindo a demora no atendimento e otimizando a oferta dos serviços e a resolutividade das demandas.	-	-



4	Melhorar os espaços das unidades, ampliar e diversificar a oferta de serviços para desenvolver ações com adolescentes.	-	-
---	--	---	---

**EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.**

	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
1	Identificar quais as necessidades sociais, os reais custos dos serviços socioassistenciais e a coparticipação dos entes federados (Municipal/ Estadual/ União).	Identificar quais as necessidades sociais, os reais custos dos serviços socioassistenciais e a coparticipação dos entes federados (Municipal/ Estadual/ União).	Identificar quais as necessidades sociais, os reais custos dos serviços socioassistenciais e a coparticipação dos entes federados (Municipal/ Estadual/ União).
2	Fortalecer os órgãos de controle para fiscalização dos compromissos e das responsabilidades dos entes federados visando o efetivo acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais.	Fortalecer os órgãos de controle para fiscalização dos compromissos e das responsabilidades dos entes federados visando o efetivo acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais.	Fortalecer os órgãos de controle para fiscalização dos compromissos e das responsabilidades dos entes federados visando o efetivo acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais.
3	Efetivar e implementar políticas públicas pelos entes federados que gere oportunidade para (re)inserção social dos adolescentes de medidas socioeducativas e egressos do sistema prisional.	Efetivar e implementar políticas públicas pelos entes federados que gere oportunidade para (re)inserção social dos adolescentes de medidas socioeducativas e egressos do sistema prisional.	Efetivar e implementar políticas públicas pelos entes federados que gere oportunidade para (re)inserção social dos adolescentes de medidas socioeducativas e egressos do sistema prisional.
4	Definir e cumprir percentual mínimo de 10% para a política pública de assistência social.	Definir e cumprir percentual mínimo de 10% para a política pública de assistência social.	Definir e cumprir percentual mínimo de 10% para a política pública de assistência social.
5	Implementar programa de promoção da integração ao mundo do trabalho para a população de situação de riscos e vulnerabilidade social.	Implementar programa de promoção da integração ao mundo do trabalho para a população de situação de riscos e vulnerabilidade social.	Implementar programa de promoção da integração ao mundo do trabalho para a população de situação de riscos e vulnerabilidade social.
6	Implantação de casa para acolhimento à mulher em situação de rua e vítima de violência.	-	-



7	Definir o cofinanciamento com a decisão participativa e ampla da sociedade através de consulta pública para melhoramento da gestão e de atendimento ao público, observando a realidade local (nem sempre o que é ofertado pela assistência social é o que o usuário necessita).	-	-
---	---	---	---

**IX – Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social**

<b>Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações (considerando-se os 4 Eixos)</b>		
<i>DELIBERAÇÕES</i>		<i>Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)</i>
1	Implementar programa de promoção e acesso da integração ao mundo do trabalho para a população em situação de vulnerabilidade e riscos social.	1
2	Implantar Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP), no município, visando o fortalecimento das ações já existentes.	1
3	Investimento em Recursos Humanos e financeiros com Plano de Trabalho específico para efetivação da política pública de assistência social na Vila Carvalho e Simonsen.	1
4	Promover diálogo permanente sobre a política de Assistência Social com a população, com divulgações e mobilizações amplas e constantes, através da reunião descentralizada e ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social.	2
5	Realizar encontros preparatórios pela Secretaria de Assistência Social, nos equipamentos sociais, para criação do Fórum de Usuários do SUAS de Votuporanga.	2
6	Garantir eficiência dos serviços por meio de profissional/trabalhador permanente no cargo e local de trabalho, preservando a relação com o usuário.	3
7	Criar organograma e fluxograma dos serviços socioassistenciais (interno e externo) a partir de ações intersetoriais eficientes entre a Assistência Social, demais políticas públicas (Saúde, Educação, de Trabalho e Emprego) e Poder Judiciário garantindo com estas ações integradas a proteção integral, diminuindo a demora no atendimento e otimizando a oferta dos serviços e a resolutividade das demandas.	3



**IX Conferência Municipal de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**VOTUPORANGA**

8	Melhorar os espaços das unidades, ampliar e diversificar a oferta de serviços para desenvolver ações, priorizando a criança e ao adolescente.	3
9	Identificar as necessidades sociais locais por meio da participação popular, definir os custos efetivos dos serviços socioassistenciais ofertados garantindo responsabilidade no cofinanciamento dos entes federados.	4
10	Efetivar e implementar políticas públicas pelos entes federados que gere oportunidade para (re)inserção social dos adolescentes de medidas socioeducativas e egressos do sistema prisional.	4

**Deliberações para o Estado – Totalizando até 2 Deliberações  
(considerando-se os 4 Eixos da Conferência)**

<i>DELIBERAÇÕES</i>		<i>Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)</i>
1	Garantir a continuidade de programas estaduais (Renda Cidadã, Ação Jovem e Viva Leite), adequando os critérios de elegibilidade por meio de avaliação psicossocial.	3
2	Ampliar anualmente o investimento do Governo do Estado de São Paulo na Política de Assistência Social.	4

**Deliberações para a União – Totalizando até 4 Deliberações  
(considerando-se os 4 Eixos da Conferência)**

<i>DELIBERAÇÕES</i>		<i>Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)</i>
1	Assegurar a vinculação do BPC ao salário mínimo como garantido na Constituição Federal e ampliar a per capita para meio salário mínimo, alterando-se a idade mínima de 65 anos para 60 anos.	1
2	Definir e cumprir percentual mínimo de 10% para a política pública de assistência social.	4
3	Fortalecer os órgãos de Controle Social para fiscalização dos compromissos e das responsabilidades dos entes federados visando o efetivo acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais.	4
4	Preservar as conquistas obtidas com a implantação do Sistema Único de Assistência Social.	4



**IX Conferência Municipal de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**VOTUPORANGA**

## X – Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	74
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	13

### AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

#### a) Organização da Conferência Municipal de Assistência Social

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação	63,01%	32,88%	4,11%	-	-
Local e infraestrutura (alimentação, transporte e hospedagem)	62,86%	30%	7,14%	-	-
Acessibilidade	65,33%	26,67%	8%	-	-
Programação	60,81%	32,43%	5,41%	1,35%	-
Participação	59,46%	32,43%	8,11%	-	-

#### b) Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência	59,70%	31,34%	8,96%	-	-	-
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social	61,19%	29,85%	8,96%	-	-	-



**IX Conferência Municipal de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**VOTUPORANGA**

## **AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS**

### **a) Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza)**

	<b>Ótimo</b>	<b>Muito Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Péssimo</b>
Tema da Conferência: <b>Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS</b>	<b>83,33%</b>	16,67%	-	-	-
Eixo 1: Relevância e Clareza	20%	<b>80%</b>	-	-	-
Eixo 2: Relevância e Clareza	<b>50%</b>	<b>50%</b>	-	-	-
Eixo 3: Relevância e Clareza	20%	<b>80%</b>	-	-	-
Eixo 4: Relevância e Clareza	40%	<b>60%</b>	-	-	-

### **b) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social**

	<b>Ótimo</b>	<b>Muito Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Péssimo</b>
Trabalho em Grupo – Eixo 1	<b>50%</b>	33,33%	16,67%	-	-
Trabalho em Grupo – Eixo 2	<b>66,67%</b>	33,33%	-	-	-
Trabalho em Grupo – Eixo 3	<b>60%</b>	40%	-	-	-
Trabalho em Grupo – Eixo 4	<b>60%</b>	40%	-	-	-

### **c) Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social:**

<b>Aspectos Positivos</b>	<b>Aspectos Negativos</b>	<b>Demais considerações</b>
-Elogios para a Comissão Organizadora. -Diferença positiva da Conferência, onde destacou-se a presença e participação de	-Dificuldade técnica para execução dos Hinos previstos na Programação. -Odor no auditório da Instituição.	-Ampliar a divulgação nos bairros dos resultados da Conferência. -Manter a divulgação dos direitos e deveres de todos.



## IX Conferência Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL

### VOTUPORANGA

<p>usuários, inclusive nos debates, de forma intergeracional, com crianças, adolescentes e adultos.</p> <p>-Os ciclos de vida dos quais a política pública de assistência social trabalha estavam representados e atuando com voz e voto.</p> <p>-Importância da participação de novas pessoas no processo conferencial, assim como aconteceu na eleição dos delegados.</p> <p>-Enriquecimento ao participar da Comissão Organizadora da conferência, sendo fundamental debruçar-se junto com conselheiros e população/ usuários/ sujeitos de direitos nos materiais e estudar o tema da conferência, levando à plenária e à conferência, em todo seu processo, a funcionalidade do CMAS ao acompanhamento da política pública de assistência social.</p>	<p>-Temperatura do ar condicionado muito baixa.</p>	<p>-Relevante as propostas elencadas pelos eixos e que sejam implementadas pela administração pública e acompanhadas pela nova gestão do CMAS.</p> <p>-Destacou-se o posicionamento de usuários que desejavam comparecer às reuniões do CMAS.</p> <p>-Considerou-se que as discussões em grupo dos eixos com a participação dos usuários foram produtivas.</p> <p>-Fonte de aprendizado.</p> <p>-Frisou-se que o resultado da Conferência foi muito maior do que pequenas falhas.</p>
---	---	---

Votuporanga, 20 de junho de 2017.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES REGISTRO**

Gabriel Cordeiro de Lima  
Secretário Executivo

**ASSINATURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Joaquim Marciano Ribeiro Filho  
Presidente do CMAS



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 1213/2017.

*Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.*

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

**R E S O L V E** conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR:
Aldo Takao Okoti	15	09.08.2017	01.03.2013 a 28.02.2014	
Aline Cristina Gonçalves Cardoso de Souza	20	18.08.2017	01.08.2016 a 31.07.2017	
Armando Rogério de Almeida	20	18.08.2017	15.08.2016 a 14.08.2017	
Eurico de Sousa Costa	20	18.08.2017	15.07.2016 a 14.07.2017	
Geandra Amadeu	20	17.08.2017	16.08.2016 a 15.08.2017	
Gilberto Rodrigues da Silva	20	09.08.2017	09.08.2015 a 08.08.2016	Bruna Giovanna Mequi
Graziela Pimenta de Jesus Correia	20	09.08.2017	22.06.2016 a 21.06.2017	
João Afonso Zerlote	20	09.08.2017	01.08.2016 a 31.07.2017	
Maria José Serantoni Vieira Rodrigues	15	14.08.2017	01.08.2015 a 31.07.2016	
Matilde Mitiko Toyokawa	15	09.08.2017	01.12.2015 a 30.11.2016	
Paulo Roberto Santana	15	15.08.2017	01.08.2015 a 31.07.2016	
Pedro Almeida de Santana Filho	20	15.08.2017	01.02.2016 a 31.01.2017	
Rui Henrique Felisberto Marceneiro	20	10.08.2017	01.12.2015 a 30.11.2016	
Vagner Rodrigues	20	21.08.2017	14.07.2016 a 13.07.2017	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 24 de julho de 2017

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

#### PORTARIA N.º 1214/2017

*Revoga, a pedido, a designação do servidor LUIZ ANTONIO CAVALARI COSTALONGA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Tratamento de Esgoto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve revogar, a pedido, a designação do servidor LUIZ ANTONIO CAVALARI COSTALONGA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Tratamento de Esgoto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 01 de agosto de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 01 de agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

#### PORTARIA N.º 1215/2017

*Designa a servidora CAMILA ESTEVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Tratamento de Esgoto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora CAMILA ESTEVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Tratamento de Esgoto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 1º de agosto de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 01 de agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

#### PORTARIA N.º 1216/2017

*Designa a servidora EDNA ROSELI MORILLO para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Operação de Esgoto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de*

*Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora EDNA ROSELI MORILLO para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Operação de Esgoto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 01 de agosto de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 01 de agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

**PORTARIA N.º 1217/2017**

*Exonera, a pedido, o servidor LUCIANO APARECIDO PEREZ CARDI de exercer o cargo efetivo de Agente Técnico Operacional XIV – Manutenção Hidráulica II da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve exonerar, a pedido, o servidor LUCIANO APARECIDO PEREZ CARDI de exercer o cargo efetivo de Agente Técnico Operacional XIV – Manutenção Hidráulica II da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 01 de agosto de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 01 de agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

**PORTARIA N.º 1218/2017**

*Exonera, a pedido, o servidor ADENILSON GUILHERME DA SILVA de exercer o cargo efetivo de Agente Técnico Operacional I – Serviços Gerais da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve exonerar, a pedido, o servidor ADENILSON GUILHERME DA SILVA de exercer o cargo efetivo de Agente Técnico Operacional I – Serviços Gerais da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 01 de agosto de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 01 de agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

**PORTARIA N.º 1219/2017**

*Exonera, a pedido, o servidor WELLINGTON ALEX DA SILVA SOARES de exercer o cargo efetivo de Agente Técnico Operacional XIV – Manutenção Hidráulica II da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve exonerar, a pedido, o servidor WELLINGTON ALEX DA SILVA SOARES de exercer o cargo efetivo de Agente Técnico Operacional XIV – Manutenção Hidráulica II da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 01 de agosto de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 01 de agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

**PORTARIA N.º 1220/2017**

*Designa o Sr. Marcelo Roncolato Cambrais para responder pelo Cargo de Diretor de Departamento de Engenharia, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o Sr. Marcelo Roncolato Cambrais, para responder pelo Cargo de Diretor de Departamento de Engenharia, no período de 09 de agosto a 23 de agosto de 2017, em substituição ao titular Aldo Takao Okoti.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Votuporanga, SP, 09 de agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

### PORTARIA N.º 1221/2017

Revoga, a pedido, a designação do servidor CLAUDINEI ALBERTI para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve revogar, a pedido, a designação do servidor CLAUDINEI ALBERTI para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 01 de agosto de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Votuporanga, SP, 09 de agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Licitações e Contratos

## Despacho de Julgamento

### AVISO DE HABILITAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS -

#### CONVITE Nº 06/2017 – PROCESSO Nº 46/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a exploração do viveiro municipal e entregar ou deixar à disposição para retirada da Contratante, independente da idade da muda de 1.000 (mil)/mudas/mês a partir do 1º mês comprovadamente germinadas, com boa sanidade, livre de ervas invasoras, pragas e doenças, acondicionadas em tubetes e/ou nos saquinhos, de acordo com seu tamanho, divididas da seguinte forma: 600 mudas (60%) Mudanças Nativas 300 mudas (30%) Mudanças Frutíferas Nativas Silvestres e 100 mudas (10%) Mudanças Nativas Regionais e Exóticas para Arborização Urbana, situado nas dependências do Horto Florestal, localizada na estrada municipal Mario Dorna, na zona rural no município de Votuporanga – SP.

A Comissão, decidiu HABILITAR a empresa: ISABELA

SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI-EPP, por atender ao disposto no Edital, após apresentação de documentação em atendimento ao artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93 e manter a INABILITAÇÃO da licitante, CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, pelas razões já indicadas em Ata lavrada em 26 de julho de 2017.

A Comissão designa o dia 22 de agosto de 2017, às 15h00, para abertura do envelope contendo proposta – Envelope nº 02, na sede da autarquia, localizada na Rua Pernambuco, nº 4313, Centro, Votuporanga/SP.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 18 de Agosto de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/2017 -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2016

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: TECNOÁGUA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA

OBJETO DO TERMO: aditivo para mais 60 (sessenta) dias da vigência do contrato, até 09 de Outubro de 2017, para contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e montagem de equipamentos para captação de água em poço profundo do Poço Sudeste, composto de motor elétrico, bombeador, caixa de rolamento, cabeçote, eixos, colunas, arandelas, com mão de obra, materiais e equipamentos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.296.800,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04 de Agosto de 2017.

MODALIDADE: Concorrência nº 03/2016 – Processo nº 43/2016

Votuporanga, 18 de Agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2017 -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.



CONTRATADA: MICHELLE SILVA ZAGO ANÇANELO-ME

OBJETO DO TERMO: aditivo para mais 30 (Trinta) dias da vigência do contrato, até 05 de Setembro de 2017, mais aditivo de 25% do objeto, aquisição de 225 kg de aditivo biológico em pó a base de bactérias para biodegração de matérias orgânicas e neutralização de odores, para uso em efluentes domésticos, rede de esgoto e tratamento de esgoto (ETE)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.925,00 (Vinte e nove mil novecentos e vinte e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04 de Agosto de 2017.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2017 – Processo nº 03/2017

Votuporanga, 18 de Agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 79, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

*(DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DA SERVIDORA ELITA DA SILVA LIMA CARDOZO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o art. 41, caput, da Constituição Federal prevê a estabilidade do servidor público após três anos de efetivo exercício;

Considerando que a Câmara Municipal não editou nenhuma norma estabelecendo critérios de avaliação periódica de desempenho;

Considerando que verificando o prontuário funcional da servidora Elita da Silva Lima Cardozo, admitida em 14 de julho de 2014, não foi constatado nos seus registros nenhuma medida disciplinar agravante que a desabonasse;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a condição de estável no serviço público à servidora ELITA DA SILVA LIMA CARDOZO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de agosto de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de agosto de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

#### PORTARIA Nº 80, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

*(DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DO SERVIDOR LEONARDO LEMES SANTANA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o art. 41, caput, da Constituição Federal prevê a estabilidade do servidor público após três anos de efetivo exercício;

Considerando que a Câmara Municipal não editou nenhuma norma estabelecendo critérios de avaliação periódica de desempenho;

Considerando que verificando o prontuário funcional do servidor Leonardo Lemes Santana, admitido em 14 de julho de 2014, não foi constatado nos seus registros nenhuma medida disciplinar agravante que a desabonasse;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a condição de estável no serviço público ao servidor LEONARDO LEMES SANTANA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de agosto de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,



Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de agosto de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 81 – DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

*(DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO, para preenchimento do cargo vago de Secretário de Coordenação de Comissões Permanentes, criado pela Resolução nº 07/2015, regido pelo Regime Estatutário, constante no Processo Interno nº 105/2017, a qual será formada pelos senhores: WILSON DA SILVA BORGES, THIAGO RUVIERI DELALIBERA e CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA, sendo o primeiro o Presidente da Comissão.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecidas em seu Edital.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 17 de agosto de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de agosto de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 82, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

*(DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAREM O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE*

VOTUPORANGA - VOTUPREV)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como membro Titular deste Poder Legislativo, para integrar o Conselho Fiscal – 2017/2019, do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV, o Senhor WILSON DA SILVA BORGES e como membro Suplente a Senhora LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de agosto de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de agosto de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br